



Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI

Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89) 3441- 0028 CEP: 64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60 e-mails: planejabelem@ig.com.br – pmbelempi@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 235/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS (EJA) NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino Fundamental denominada “Escola Municipal ELISVALDA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO”.

Art. 2º - A escola se destina a oferecer Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a escola “ELISVALDA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO”, criada através desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2015, para todos os fins e direitos, visando convalidar estudos e ações já implementadas na Unidade de Ensino.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí – PI, em 13 de Abril

SANCIONADO
Nesta Data 13/04/2015

de 2015.

EXPEDIENTE Lido em 06/03/2015

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Lavado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de Belém do Piauí, em 10/04/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 454.057.273-34

A ordem do dia da Sessão de 13/04/2015 da Câmara Municipal de Belém do Piauí.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADA
Discussão

SECRETÁRIO

DEBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal
EM: 13/04/2015
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI

Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89) 3441- 0028 CEP: 64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60 e-mails: planejabelem@ig.com.br – pmbelempi@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 237/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Dá nome de “Josefa Maria Leal e Silva” ao Posto de Saúde do Povoado Mundo Novo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde “JOSEFA MARIA LEAL E SILVA”, (Dona Josefa) a Unidade de Saúde situada no Povoado Mundo Novo.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, adotará medidas cabíveis para promover a fixação de placa nominativa no referido prédio público, denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRAS, AGESPISA, CORREIOS, OI, CLARO etc.), as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí – PI, em 13 de Abril de

2015.

EXPEDIENTE Lido em 06/03/2015

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Lavado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de Belém do Piauí, em 10/04/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 454.057.273-34

A ordem do dia da Sessão de 13/04/2015 da Câmara Municipal de Belém do Piauí.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADA
Discussão

SECRETÁRIO

DEBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal
EM: 13/04/2015
PREFEITA MUNICIPAL

SANCIONADO
Nesta Data 13/04/2015
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**EXTRATO ADITIVO
1º - Termo Aditivo**

Nº do contrato: 008/2015

Procedimento Licitatório: nº 001/2015.

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cerca para quadra poliesportiva na sede do município de Belém do Piauí

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.

Contratada: CONSTRURAPIDO – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.796.907/0001-74.

Valor: R\$ 51.200,76 (Cinquenta e um mil duzentos reais e setenta seis centavos).

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Validade/Contrato: 90 (Noventa) dias corridos.

Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, OUTROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbo@belemdopiaui.pi.gov.br CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 006/2015

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet para a Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e escolas da zona rural deste município.

Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.

Contratado: PAULO DE CARVALHO MACEDO – ME (TECH CITY).

Valor Global: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2015.

Data da Assinatura: 24 de Abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2015, que tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e adaptação de edifício para funcionamento da secretaria municipal de educação no município de Belém do Piauí, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, considerando que as licitantes declararam o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA CABACEIRA LTDA, estabelecida na Av. Maria de Carvalho Alencar Nº 310, Centro – Francisco Macedo Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº. 05.559.140/0001-18 e Inscrição Estadual 19.451.461-7. Com proposta no valor global R\$ 61.925,94 (Sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). apresentou o menor preço do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

1º - Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 24 de Abril de 2015.

DEBORA DE CARVALHO NORONHA
PREFEITA MUNICIPAL